



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre 200\$	
" 80\$	
" 70\$	
" 70\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO IMPORTANTE

Encontram-se publicados os índices da 1.ª série do «Diário do Governo» respeitantes aos anos de 1949 e 1950, os quais poderão ser enviados desde já a quem os pretenda adquirir, mediante pedido feito a esta Imprensa.

deverá ler-se :

Os filmes de carácter retrospectivo que forem exibidos . . .

Secretaria da Presidência do Conselho, 23 de Abril de 1956. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário-Geral

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 14 do corrente de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, dado ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39 530, de 6 de Fevereiro de 1954, o quadro dos funcionários que podem ser requisitados para a Comissão para a Instalação e Estudo dos Serviços Mecanográficos, estabelecidos por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 8 de Novembro de 1954, conforme declaração publicada no *Diário do Governo* n.º 291, 1.ª série, de 30 de Dezembro de 1954, é aumentado de uma unidade, com a categoria de encarregada de secção e a remuneração correspondente à letra Q do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935.

Ministério das Finanças, 20 de Abril de 1956. — O Secretário-Geral, *António Luis Gomes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 21 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verbas no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 3.º

Superintendência dos Serviços da Armada

Direcção do Serviço de Abastecimentos

Artigo 110.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Artigos de equipamento»	50.000\$00
Do n.º 4) «Seguros de material, mantimentos e fardamentos»	45.000\$00
	<u>95.000\$00</u>

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto-Lei n.º 40 572, publicado, pela Presidência do Conselho, no *Diário do Governo* n.º 76, 1.ª série, de 16 de Abril corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica :

No artigo 11.º, onde se lê :

Os filmes de carácter retrospectivo que foram exibidos . . .